



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP  
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br

## ATO DA MESA Nº 02/22

**Dispõe sobre:** *regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/18 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13.709/18, no Ato da Mesa nº 01/2017 e na Política de Segurança da Informação – PSI editado pelo Município.

### DECIDE:

**Artigo 1º** - A aplicação da Lei Federal nº 13.709/18 que trata das normas gerais de proteção de dados pessoais, no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado, será regida por este Ato da Mesa.

**Artigo 2º** - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos – CADA, criada pelo ATO DA MESA nº 01/2017 de 02 de junho de 2017, será responsável pela implementação dos procedimentos de utilização dos dados pessoais, respeitadas as normas legais vigentes.

**Artigo 3º** - A Política de Segurança da Informação – PSI adotada no âmbito do Poder Executivo, será adotada, no que couber, no âmbito do Poder Legislativo.

**Artigo 4º** - Faz parte integrante deste ato o ATO DA MESA Nº 01/2017 e o a Política de Segurança da Informação – PSI editada no âmbito do Poder Executivo.

**Artigo 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, em 23 de março de 2022.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente

JOEL NUNES DE ALMEIDA  
1º Secretário

MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP  
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.



**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo